

matrícula
7.941

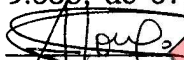
ficha
-1-

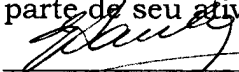
08 DEZ 2008

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.898-7

CADASTRO: 42419/00, setor 5798, quarteirão n°. 1085, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

LOTE 2, gleba A, situado na Fazenda Santana da Bela Vista, Bairro Veneza, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 5.429,84m², medindo e confrontando: inicia na Estrada do Jequitibá, junto à propriedade de Irmãos Pelegrini (gleba B) e confrontando com a referida propriedade segue 113,32m no rumo de NW 01°12'37" SE; deflete à direita e confrontando com o Condomínio Moinho de Vento segue 51,15m no rumo de SW 88°47'23" NE; deflete à direita e confrontando com a Avenida 1 (acesso ao Condomínio Moinho de Vento), segue através dos seguintes segmentos e retas: 17,58m no rumo de NW 02°12'37" SE, 6,35m no rumo de NW 00°12'37" SE e 63,67m no rumo de NE 01°12'37" SW, segue ainda confrontando com a Avenida 1 (acesso ao Condomínio Moinho de Vento) por 63,02m em curva de raio de 31,80m, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIAS: (1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Nery, n°. 656, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 56.257.595/0001-10; e (2) L T - LABAKI & TERCI - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, n°. 423, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 67.168.211/0001-09. (Título Aquisitivo: R.5/74.109, de 27 de outubro de 1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula n°. 7.938 e prenotação n°. 9.636, de 07/11/2008, deste cartório). Valinhos, 08 de dezembro de 2008. (AFB). O Oficial:  (Antônio Ilson da Silva Mota).

R.1/7.941: A co-proprietária - L T - LABAKI & TERCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Lotário Novaes, n° 80, de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de janeiro de 2011 (livro 394 e fls. 05) - prenotada em 09/02/2011 sob n° 20.700, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 50% que possui no todo do imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, n° 232, sala 01, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 56.257.595-0001/10, pelo preço de R\$200.000,00. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valinhos, 25 de fevereiro de 2011. O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Continua no verso

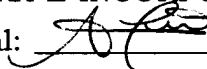
matricula
7.941

ficha

-1-

verso

R.2/7.941: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 371; Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, ambos emitidos na cidade de São Paulo - Capital, aos 12 de julho de 2010, acompanhados de Instrumentos Particulares de 2ºs. Aditivos à Cédula de Crédito Bancário, Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária de Crédito, passados na cidade de São Paulo - Capital, datados de 29 de abril de 2011, tudo prenotado em 02/05/2011 sob nº. 21.795, a proprietária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula ao **BANCO BRACCE S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 14º andar, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 48.795.256/0001-69, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R \$3.000.000,00 (valor englobado dos imóveis objetos das matrículas nºs 7.941 e 5.474, deste cartório), avalizada por: (1) ABDALLA JORGE GAZAL e sua mulher ANA MARIA VICENTINI GAZAL; (2) ANTONIO ROBERTO MONTERO e sua mulher TEREZINHA RAMOS MONTERO; e (3) PAULO ROBERTO MONTERO e sua mulher SILVIA HELENA BUENO LEME MONTERO, a qual deverá ser paga através de 24 (vinte e quatro) parcelas, cada uma no valor de R\$125.000,00, com o vencimento inicial após o período de carência em 02/06/2011 e final em 02/05/2013, à taxa de juros pós-fixados equivalente a 100% da variação diária da taxa dos depósitos interfinanceiros (conhecida como taxa "DI"), calculada pela CETIP, acrescida da margem de 1,30% ao mês, ficando a posse direta com a fiduciante - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a posse indireta com o fiduciário - BANCO BRACCE S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 24 de maio de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/7.941: Nos termos de autorização expressa constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, pelo fiduciário, BANCO BRACCE S/A, datado de 23 de setembro de 2011, prenotado em 30/09/2011 sob nº. 24.064, **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.2 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a fiduciante, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Valinhos, 27 de outubro de 2011. A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Continua na ficha 2

matrícula

7.941


ficha

-2-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Jls da Silva Moia
Oficial Titular

R.4/7.941: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 000014291/12 e respectivo Anexo "I"; e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, todos emitidos na cidade de São Paulo - Capital, aos 15 de fevereiro de 2012, prenotados em 15/03/2012 sob nº. 26.568, pelo presente registro, a proprietária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, à Rua Onze de Agosto, nº 232, Sala 01, Bairro Vila Clayton, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, ao **BANCO BVA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, conjunto 501, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.254.138/0001-03, através de sua agência situada na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$5.250.000,00, avalizada por: ANTONIO ROBERTO MONTERO, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 134.049.208-30; TEREZINHA RAMOS MONTERO, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 249.302.898-82; PAULO ROBERTO MONTERO, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 025.004.168-52; ABDALLA JORGE GAZAL, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 466.885.448-49; SILVIA HELENA BUENO LEME MONTERO, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 055.826.968-06; e ANA MARIA VICENTINI GAZAL, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 867.964.108-15, a qual deverá ser paga no prazo de 1461 dias, com o vencimento final em 15/02/2016, à taxa de juros pós-fixados equivalente a 100% da variação diária da taxa dos depósitos interfinanceiros (conhecida como taxa "DI"), calculada pela CETIP, acrescida da margem de 1,300000% ao mês, equivalentes a 16,765178% ao ano, calculados com base em um ano composto de 252 dias, ficando a posse direta com o fiduciante MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a posse indireta com o fiduciário BANCO BVA S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 13 de abril de 2012. (CAN). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.5/7.941: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que a cédula de crédito bancário mútuo nº 000014291/12 e respectivo anexo "1" firmada entre a proprietária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e o credor - BANCO BVA S/A, objeto do R.4 desta matrícula, é parte integrante e reforço das garantias fiduciárias objeto do R.9 e Av.10 da matrícula 2.795; R.15 e Av.16 da matrícula 9.205; R.10 e Av.11 da matrícula 9.207; R.10 e Av.11 da matrícula 9.208; R.10 e Av.11 da matrícula 9.209; R.12 e Av.13 da matrícula 9.360; e

Continua no verso

matrícula

7.941

ficha

-2-

verso

R.12 e Av.13 da matrícula 9.361 Valinhos, 01 de junho de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.6/7.941: Conforme ofício nº 120/SEFIS/DRF-CPS, datado de 07 de dezembro de 2016, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por sua Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP, prenotado em 14/12/2016, sob nº 53.226, os direitos e as obrigações da alienação fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.257.595-0001/10, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, datada de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 26 de dezembro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial: _____ (Adriana de Fátima Barichello).

Av.7/7.941: Os direitos e as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, foram **PENHORADOS** aos 23 de abril de 2017, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$9.266.012,03, (incluído o imóvel objeto da matrícula nº. 111.896, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), nos termos da Certidão datada de 10 de julho de 2017 (15:00:15), extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pela 38ª Vara Ofício Cível, Foro Central - Comarca de São Paulo - Capital, por Ana Paula Pinho Gonzaga - escrevente técnico judiciário, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 1083999-34.2014.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online: PH000171709), prenotada em 10/07/2017, sob nº 56.252, em que figuram, como exequente, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.254.138/0001-03, e como executados, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 56.257.595/0001-10; ANTONIO ROBERTO MONTERO, CPF/MF nº 134.049.208-30; TEREZINHA RAMOS MONTERO, CPF/MF nº 249.302.898-82; ABDALLA JORGE GAZAL, CPF/MF nº 466.885.448-49; SILVIA HELENA BUENO LEME MONTERO, CPF/MF nº 055.826.958-06; ANA MARIA VICENTINI GAZAL, CPF/MF nº. 867.964.108-15; e PAULO ROBERTO MONTERO, CPF/MF nº. 025.004.168-52, tendo sido nomeada como depositária, Mogmo Construtora e Incorporadora LTDA. Valinhos, 14 de julho de 2017. (BPA). A Substituta do Oficial: _____ (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.8/7.941: Os direitos e as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, foram **PENHORADOS** em 12 de novembro de 2018, para garantir a execução de uma dívida de R\$741.071,91 (englobados os imóveis objetos desta matrícula e das matrículas nºs. 19.091 e 30.443, ambas deste cartório), nos termos da Certidão de Penhora datada de 12 de novembro de 2018 (17:10:22), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Hortolândia - SP / Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, prenotada em 13/11/2018, sob nº 64.247, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem:

CONTINUA NA FICHA Nº 3

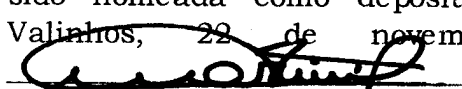
matricula
7.941

ficha
3

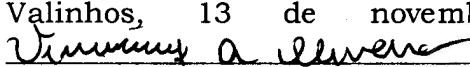
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

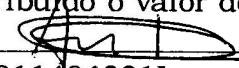
Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

00108395220155150152) - Protocolo de Penhora Online PH000239798, figurando, como exequentes: ROGER DE SOUZA, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.133.108-46; e, como executados: 1) EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.522.936/0001-61; 2) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.257.595/0001-10; 3) ABDALLA JORGE GAZAL, inscrito no CPF/MF. sob nº 466.885.448-49; 4) PAULO ROBERTO MONTERO, inscrito no CPF/MF. sob nº 025.004.168-52; e 5) ANTONIO ROBERTO MONTERO, inscrito no CPF/MF. sob nº 134.049.208-30, tendo sido nomeada como depositária, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Valinhos, 22 de novembro de 2018. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL nº 123687331000000010426720P (Av.9/7.941)

Av.9/7.941: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 10/11/2020 às 17:23:16 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.017.01270099-IA-480, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional da 15ª Região - SP - 1ª Vara do Trabalho de Campinas - por Sandra Regina Moraes Camargo Baccaglini- Processo nº 00121480820175150001), prenotada em 11/11/2020, sob nº 75.360, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.257.595/0001-10. Valinhos, 13 de novembro de 2020. (VAO). O Substituto do Oficial:  (Vinicius Andreotti de Oliveira)

Prenotação 77.876, de 21/01/2021

Av.10: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 14 de dezembro de 2020 e de acordo com a r. Decisão com força de Certidão datada de 23 de novembro de 2020, proferida pela Exmo. Sr. Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca, faço constar que, na conformidade do Artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 19/11/2020 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 1004603-12.2020.8.26.0650), a referida 2ª Vara do Foro desta Comarca, figurando, como parte autoras/exequentes, DANIELA CARAN SEIBEL REGANATI, CPF/MF 158.446.008-35 e HENRIQUE CARAN SEIBEL, CPF/MF. 108.134.438-57; e parte ré/executados - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF. 56.257.595/0001-10; CONSTRUTORA M. BASTOS LTDA EPP, CNPJ/MF. 03.530.412/0001-21; ABDALLA JORGE GAZAL, CPF/MF. 466.885.448-49; ANTONIO ROBERTO MONTERO, CPF/MF. 134.049.208-30; PAULO ROBERTO MONTERO, CPF/MF. 025.004.168-52; e MILENE DE JESUS BASTOS, CPF/MF. 343.566.698-60. À causa foi atribuído o valor de R\$1.310.555,08. Valinhos, 04 de fevereiro de 2021. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000011484221L.

Prenotação nº 80.262 de 14/05/2021.

Av.11: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 13/05/2021 às 11:49:48 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1311.01626924-IA-450, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Campinas - SP - por Thelma Zambroti Rodrigues - Processo

CONTINUA NO VERSO

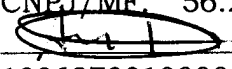
matricula

7.941


ficha

3


VERSO

nº 00124008020155150130), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/ME, 56.257.595/0001-10. Valinhos, 31 de maio de 2021. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo digital nº 123687331000000013285321G


Prenotação nº 83.248 de 16/09/2021.

Av.12: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 15/09/2021 às 14:39:00 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1514.01818777-IA-670, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP, 3ª Vara Cível de Sumaré - Central - por Ana Carolina Turquetti Silva - Processo nº 000126520208260604), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/ME, 56.257.595/0001-10. Valinhos, 17 de setembro de 2021. (BAPA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo digital nº 123687331000000015105421R

Prenotação nº 84.575, de 11/11/2021

Av.13: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 10/11/2021 às 08:33:24 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1008.01899371-IA-001, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Campinas - por Ivana Carla de Sousa Costa - Processo nº 00119539520155150129), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ, 56.257.595/0001-10. Valinhos, 22 de novembro de 2021. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000016075621M

Prenotação nº 91.196, de 14/09/2022.

Av.14: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 13/09/2022 às 15:39:12 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1315.02320281-IA-660, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Campinas - por Sandra Regina Moraes Camargo Baccaglini - Processo nº 00123640320165150001), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ, 56.257.595/0001-10. Valinhos, 22 de setembro de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000209133226.

CONTINUA NA FICHA nº 4

matricula

7.941

ficha

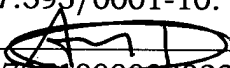
4

Valinhos


Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL REGISTRAR

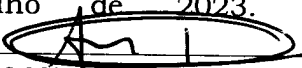
Prenotação nº 92.924, de 14/12/2022.

Av.15: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 13/12/2022 às 16:41:54 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1316.02483289-IA-550, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Campinas - por Debora Cristina Costa Magalhães - Processo nº 00107377620165150093), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 56.257.595/0001-10. Valinhos, 20 de dezembro de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000222027224.

Prenotação nº 94.054, de 15/02/2023.

R.16: O imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO** em 15 de fevereiro de 2023, para garantir a execução de uma dívida de R\$10.000,00 (englobados os imóveis objetos das matrículas nºs. 2.795, 7.941, 8.104, 9.205, 9.207, 9.208, 9.209, 9.360 e 9.361, todas deste cartório), nos termos da Certidão de Arresto datada de 15 de fevereiro de 2023 (11:06:24), expedida por Adriana Nicola dos Reis, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CC. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, pela 2ª Vara Judicial do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Ordem nº 10042292020168260650) - Protocolo de Arresto Online PH000453559, figurando, como exequente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. 01.468.760/0001-90; e, como executadas: 1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 56.257.595/0001-10; e 2) EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA, CNPJ. 12.522.936/0001-61, tendo sido nomeada como depositária, Mogmo Construtora e Incorporadora Ltda. Valinhos, 24 de fevereiro de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E100000023185623K.

Prenotação nº 96.997, de 19/07/2023.

Av.17: Os direitos e as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantir a execução de uma dívida de R\$144.537,22, nos termos da Decisão - Ofício datada de 20/06/2023, acompanhada da certidão de penhora datada de 01/09/2022 (13:06:49), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas - SP, extraídos dos autos da ação de Execução Civil (Número de Ordem: 0040054642017 / Processo Digital nº 0040054-64.2017.8.26.0114 - Controle nº 2014/001789) - Protocolo de Penhora Online PH000433177, figurando, como exequente: ALICE ROCHA DO VALE, CPF. 179.437.488-40; e, como executadas: 1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 56.257.595/0001-10; e 2) EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ALTOS DO ROSOLEN SPE LTDA, CNPJ. 18.085.465/0001-58, tendo sido nomeada como depositária, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acompanhados de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 19 de julho de 2023. Valinhos, 04 de agosto de 2023. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000255157230

CONTINUA NO VERSO

matrícula

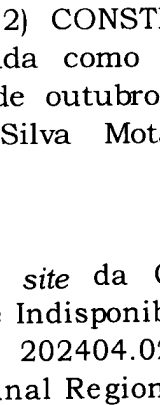
7.941

ficha


4

verso


Prenotação nº 97.816, de 21/08/2023.

Av.18: Os direitos e as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4, desta matrícula, pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 56.257.595/0001-1, foram **PENHORADOS** em 01/09/2022, para garantir a execução de uma dívida de R\$163.231,12 (englobando os imóveis objeto das matrículas nºs 2.795, 5.474, 7.941, 9.205, 9.207, 9.208, 9.209, 9.360, e 9.361, todas deste cartório), nos termos da Certidão de Penhora datada de 21/08/2023 (12:02:30) - por Gheysa Franco Alvarenga, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia/SP, extraída dos autos de Execução Civil (Número de ordem 0005663-24.2020.8.26.0229 - Protocolo de Penhora Online PH000480162), figurando, como exeqüentes, REGINALDO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 274.860.938-71, e TATIANE DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 362.076.398-47, e, como executadas: MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 56.257.595/0001-10, e EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ALTOS DO ROSOLEN SPE LTDA, CNPJ nº 18.085.465/0001-58, tendo sido nomeada como depositária, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Valinhos, 28 de agosto de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000025806423S.

Prenotação nº 98.604, de 25/09/2023.

Av.19: Os direitos e as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4, desta matrícula, pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 56.257.595/0001-10, foram **PENHORADOS** em 02/09/2023, para garantir a execução de uma dívida de R\$171.208,19, nos termos da Certidão de Penhora datada de 25/09/2023 (11:51:27) - por Geraldo Rafael dos Santos Neto, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 7ª Vara Cível do Foro Judicial da Comarca de Campinas/SP, extraída dos autos de Execução Civil (Ordem nº 0008131-49.2019.8.26.0114 - Protocolo de Penhora Online PH000485132), figurando como exeqüente, FREDY LEAL, CPF nº 004.682.488-03, e, como executados: 1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 56.257.595/0001-10; e 2) CONSTRUTORA M. BASTOS EIRELI, CNPJ nº 03.530.412/0001-21, tendo sido nomeada como depositária, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Valinhos, 03 de outubro de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000026419223H.

Prenotação nº 102.405, de 03/04/2024.

Av.20: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 02/04/2024 às 15:33:42 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0215.03196561-IA-870, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Campinas - por Suzan Mara Pereira - Processo nº 00119307820175150130), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 56.257.595/0001-10. Valinhos, 02 de maio de 2024. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000297556246.